



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Data: 1º de fevereiro de 2023

Ementa: declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon – ASSINDAMAR, e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 4.546, de 28 de Maio de 2013, a Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon – ASSINDAMAR, instituição sem fins lucrativos, fundada em 28 de abril de 2020, situada na Rua João Pedro Raimundo, nº 1230, Bairro Boa Vista, CEP 85960-000, no Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob o nº 37.188.793/0001-24.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação”.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 03/2023

Data: 1º de fevereiro de 2023

Senhor Presidente e senhores Vereadores,

Submetemos à deliberação do Plenário deste Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, de nossa autoria, que tem como escopo declarar de Utilidade Pública a Organização Não Governamental "Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon – ASSINDAMAR.

A ASSINDAMAR surgiu através da mobilização de amigos portadores de necessidades especiais que vinham discutindo a possibilidade da criação de uma associação ao qual envolvesse trabalhos e ações que promovessem a inclusão destas pessoas em atividades sociais, durante este período e por incentivo das Secretarias de Esporte e Lazer e Indústria e Comércio, vislumbrou-se a formação de uma equipe de Handebol de Cadeirantes, pois haviam oportunidades imediatas que poderiam ser aproveitadas.

Foi então que no dia 04 de fevereiro de 2020 formatou-se o estatuto desta associação para contemplar solicitações de eventos próximos promovidos pelas Secretarias em parceria com o Governo do Estado através dos jogos Verão Maior que tiveram nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2020 uma etapa regional do Campeonato Paranaense de Handebol – HCR, sediada em Marechal Cândido Rondon, especialmente o distrito de Porto Mendes ao qual contou com a participação de outras equipes das cidades de Toledo, Cascavel e Cianorte.

Conforme documentação em anexo, no dia 14 de março de 2020 foi realizado então o primeiro jantar para arrecadação de fundos com o objetivo de somar recursos suficientes para a formalização contábil da associação. Foi então que no dia 28 de abril de 2020 efetivou a formalização do seu CNPJ.

Logo após este período infelizmente em decorrência a Pandemia do Corona Vírus – COVID-19, suas atividades foram interrompidas afim de preservar a saúde das pessoas envolvidas, e no final do ano de 2022 voltou a realizar as tratativas para promover a inclusão destas pessoas na vida social do nosso município.

Os objetivos da ASSINDAMAR de acordo com o seu Estatuto são:

I - Congregar e promover a integração dos portadores de deficiência na comunidade proporcionar-lhes melhores condições de vida, possibilitar que pessoas com algum tipo de deficiência consigam aumentar a sua participação no



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

âmbito social, proporcionando uma maior facilidade nas atividades do dia a dia, além de um ganho imenso na saúde do praticante;

II- Organizar o PARADESPORTO com a prática do Esporte em Cadeiras de Rodas, bem como organizar e estimular a prática das demais modalidades de esporte para pessoas portadoras de deficiência (Física, Auditiva, Visual, Mental Leve, etc.);

III - Viabilizar a participação de atletas e equipes em eventos oficiais;

IV - Estimular entre seus associados as práticas esportivas, culturais e recreativas;

V - Manter controle sobre atividades e competições realizadas para os associados;

VI- Promover a confraternização entre seus associados e familiares.

A ASSINDAMAR é sem dúvidas uma das associações mais importantes que o Município de Marechal Cândido Rondon possuem, para a valorização e inclusão de pessoas com necessidades especiais nas atividades sociais do nosso município.

Feitos estes registros, conclamamos os Senhores Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, no sentido de analisarem com ilibada posição a presente proposta de lei, deliberando se possível favoravelmente ao pleito, que reputamos como de grande alcance social.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador